

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 078/2014

### BOLETIM 038/2014

#### **Prazo para implantação do eSocial será contado após publicação da versão definitiva do manual de orientação**

De acordo com a Receita Federal do Brasil, conforme notícia extraída do seu *site* ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), o prazo para implantação do eSocial será contado apenas após publicação da versão definitiva do manual de orientação.

De acordo com o referido órgão, 6 meses após a divulgação desse manual, as empresas começarão a inserir os eventos iniciais em um ambiente de testes. E, após mais 6 meses de testes, entrará em vigor a obrigatoriedade para o 1º grupo de empregadores, formado por empresas de grande e médio porte.

Já o cronograma de ingresso no sistema para as pequenas e microempresas está sendo elaborado em conjunto com as entidades representativas desses segmentos.

Fonte: **Editorial IOB**